**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2025**

***CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SENHOR WESLLEY ARAGAO MARTINS.***

**Art. 1º -** Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”** ao Senhor Weslley Aragão Martins.

**Art. 2º -** Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 07 de janeiro de 2025.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução Legislativa propõe a concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Senhor Weslley Aragão Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Maranhão e à sociedade, destacando-se por sua atuação comprometida e exemplar como servidor público federal. O trabalho do homenageado reflete dedicação ao serviço público e compromisso com o bem-estar social.

O agraciado ocupa, atualmente, o cargo de Gerente Executivo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em São Luís, sendo responsável pela coordenação de importantes ações administrativas e operacionais que impactam diretamente no atendimento à população maranhense. Como servidor efetivo, ele construiu uma sólida trajetória no INSS, acumulando experiências como Chefe de Seção e Gerente em diversas agências de Previdência Social.

Formado em Engenharia de Controle e Automação, ele possui uma combinação de competências técnicas e administrativas que lhe permitem exercer suas funções com eficiência, responsabilidade e compromisso com os resultados. Sua liderança tem sido essencial para fortalecer a prestação de serviços do INSS no Maranhão, promovendo maior eficiência no atendimento e garantindo o acesso aos direitos previdenciários da população.

Por estas razões, é justo e oportuno que esta Assembleia Legislativa reconheça o mérito do Sr. Weslley Aragão Martins, concedendo-lhe a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman", como forma de valorizar sua contribuição ao desenvolvimento do Maranhão e ao bem-estar da população.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**